



PROCEDIMENTOS PARA REQUERER A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Acesse o Site: <https://linhares.sislam.com.br/contas/entrar>

Realizar cadastro (login) da empresa (*obs.: Com relação ao cadastro (login), este deverá ser realizado conforme razão social descrita no CNPJ do empreendimento a ser dispensado, bem como o email ser da própria empresa e/ou sócio/proprietário.*)

Ir à aba **Nova Solicitação** **Dispensa de Licenciamento Ambiental** %Escrever a atividade desejada+ Clicar sobre a atividade Clicar **Iniciar Solicitação** Prosseguir preenchendo com os dados da empresa. (Obs. Atividades sem enquadramento na IN 03/2017, deverão ser solicitadas em **atividades diversas**)

Nos campos **Procurador** e **Responsável Técnico** não é necessário preenchimento. Deverá ser preenchido apenas nos casos em que a empresa tenha um procurador ou responsável técnico.

Após finalizar a primeira etapa o sistema direcionará para outra página. Na aba de **Informações sobre a atividade** a empresa deverá declarar quais são as reais atividades desenvolvidas.

A seguir, o sistema solicitará **anexar** os documentos descritos abaixo (Obs. O Requerimento poderá ser retirado na aba **Painel do Usuário** **Meus Processos e Solicitações** Clicar sobre a solicitação na qual está preenchendo ir em **Documentos** e imprimir o Requerimento)

LISTAGEM DE DOCUMENTOS:

- Requerimento (Modelo Sislam) devidamente preenchido e assinado; (*Obs.: o telefone para contato deverá ser do empreendimento ou do responsável pelo empreendimento*)
- Documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
- Cópia da Ata da Eleição de última diretoria quando se tratar de sociedade, ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Relatório fotográfico do empreendimento, no qual contemple todas as áreas;
- Declaração emitida pelo representante legal do estabelecimento, informando as reais atividades desenvolvidas no local de instalação do empreendimento;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento (para empreendimentos já instalados);
- Alvará do Corpo de Bombeiros (quando aplicável);
- Comprovante de fornecimento de água e coleta de esgoto (SAAE);
- Demais projetos pertinentes a empresa e/ou atividade a ser dispensada.

OBSERVAÇÕES: A Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental será emitida automaticamente pelo SEMAM Online, exceto para empresas enquadradas em ATIVIDADES DIVERSAS e/ou atividades cujo status permaneça %GUARDANDO PROTOCOLO+, estes deverão realizar a abertura de processo junto à Prefeitura Municipal de Linhares.

A SEMAM poderá suspender a dispensa de licenciamento ambiental nos casos que forem constatados irregularidades na documentação/ planos/ projetos / medidas de controle ambiental/ etc. Nestes casos, será encaminhada notificação ao endereço informado e/ou sede da empresa responsável pela atividade.